

## Ministério da Educação Universidade Federal Fluminense Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Colegiado do Curso de Administração

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 15/06/2022

Aos quinze dias do mês de junho de 2022, às 14h, reuniu-se em plenária virtual o Colegiado 1 do Curso de Administração. Presentes a Coordenadora do curso, Débora Bogéa da Costa 2 Tayt-son (Presidente da sessão) e os professores Ana Raquel Coelho Rocha, Ariel Levy, 3 Eduardo Camilo da Silva, Fernando de Oliveira Vieira, Maurício de Souza Leão, Lilian 4 5 Simone Aguiar da Silva - SEN e Danilo Vilela Avelar - GAN. A pauta apreciou os seguintes assuntos: 1) Informes: 1.1 - Acervo biblioteca: o item será apresentado na próxima 6 7 reunião. 1.2 - Extensão: a Coordenadora ressaltou a necessidade de se implantar a carga 8 horária de extensão nas disciplinas ofertadas pelos Departamentos externos, assim como no Departamento de Administração, e aproveitou a presença do Professor Danilo para 9 solicitar essa apreciação pelo Departamento de Análise. Danilo explicou que o assunto já foi 10 11 debatido, sendo constatada a dificuldade de estabelecer a extensão em disciplinas da 12 Matemática, pois precisaria haver uma interligação com assuntos da sociedade; o docente 13 também informou que pode haver um novo debate sobre o tema nas plenárias de GAN. 14 Débora comunicou que a extensão curricular está sendo discutida pelo NDE da Administração e que o assunto será pautado novamente nas próximas reuniões do 15 Colegiado. 2) Aprovação da Ata de maio: posta em votação, foi aprovada. 3) Processo de 16 Rematrícula discente Árgos Simon Veiga Rodrigues: a Coordenadora Débora 17 apresentou o processo nº 23069.164144/2022-18, procedendo à leitura da exposição de 18 motivos do requerente. O Professor Fernando opinou pelo deferimento, tendo em vista 19 20 constarem pendentes para a integralização somente a última disciplina de TCC e as 21 Atividades Complementares. Débora informou que o discente não poderá cumprir o prazo 22 regular de integralização do currículo, pois sua matrícula já ficou ativa por mais de seis anos antes do cancelamento. O docente Eduardo propôs que o processo de rematrícula seja 23 24 deferido com a condição de que o aluno integralize as disciplinas restantes no prazo de até 25 dois semestres letivos (um ano). Após a votação, o Colegiado aceitou tal proposta e deferiu o processo. 4) Processo de Rematrícula discente Henrique José Moreira de Mello 26 Vianna: Débora procedeu à apresentação do processo nº 23069.166485/2022-28; informou 27 28 que o discente já ultrapassou o prazo estipulado de seis anos para a conclusão do curso e mencionou as disciplinas ainda pendentes. Considerando-se a carga horária de 795 horas a 29 ser cumprida, Débora propôs que o Colegiado defira o processo estabelecendo o prazo de 30



## Ministério da Educação Universidade Federal Fluminense Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Colegiado do Curso de Administração

- 31 até um ano e meio (três semestres) para o aluno integralizar o currículo. Após a análise, a
- 32 proposta foi aceita pelo Colegiado, que votou pelo deferimento do processo. Nada mais
- havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual lavrei esta ata como secretária ad hoc.

Débora Bogéa da Costa Tayt-son

Coordenadora do Curso de Administração

Marrietti Jones da Silva

Marrietti Jones da Silva Secretária ad hoc

